



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 – Xerém – CEP. 25.250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: disme@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9820 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 020/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.00009434/2017

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017.


Aos Dirigentes Máximos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Assunto: Aquisição de Marcas de Selagem e Marcas de Verificação para Mototaxímetro

Prezado Senhor,

1. Considerando a implantação do controle metrológico para mototaxímetros, conforme Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 393, de 26 de julho de 2012.
2. Visando à gestão do processo de aquisição de marcas de selagem (lacs) e marcas de verificação para este instrumento, solicitamos que Vossa Senhoria interaja com a Secretaria de Transportes de vossa jurisdição com o objetivo de identificar o quantitativo de concessões para mototaxímetros que futuramente serão submetidos às verificações.
3. A determinação deste quantitativo nos possibilita calcular a quantidade de marcas de selagem que serão compradas pelo Inmetro para fixação durante as verificações, assim como estimar a quantidade de padrões que serão distribuídos para cada Estado.
4. Devido à urgência da implantação do controle metrológico do referido instrumento, solicitamos que a resposta nos seja encaminhada em até trinta dias após a data de emissão deste ofício para providências quanto aos trâmites de aquisição.
5. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras informações que se façam necessárias, ao tempo que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro